

PORTARIA Nº 298/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos- EMTU/Recife, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso I dos Estatutos aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

- 1 - Autorizar a TRANSPORTADORA ITAMARACÁ LTDA a explorar, a título precário, a linha R-981, ABREU E LIMA (CAETÉ);
- 2 - Fixar em 07(sete) ônibus "convencionais" a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitando os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;
- 3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 13 de dezembro de 1980.

Recife, 12 de dezembro de 1980


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORIES BAPTISTA

/is